

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VIII • Edição Nº 1.864 • Quarta-Feira, 04 de Março de 2020

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 1.858, de 20/2/2020.

PORTARIA "P" Nº 125, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, o servidor **CLEBER ALMEIDA PEREIRA**, Profissional de Serviços de Saúde, Matrícula 8723, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - Secretaria de Estado de Saúde, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2019, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, para o período de 28 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 135, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **GELSIMARA CUNHA DOS SANTOS**, matr. 7468, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Educação, da Secretaria Municipal

de Educação, conforme processo administrativo nº 6004/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 7 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 4 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 136, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **HUANDESON DE LIMA SANTOS**, matr. 4286, do cargo de provimento efetivo de Profissional de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo administrativo nº 5922/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 7 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 4 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 137, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **KAROLINA APARECIDA VICTORIO GARCIA FERREIRA**, matr. 6693, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Atividades Organizacionais I, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme processo administrativo nº 4546/2020.

Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 4 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 138, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **SILVANA COELHO VITAL LOPO**, matr. 12457, do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo - DAG 06, da Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 3941/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 6 de fevereiro de 2020.

Corumbá, 4 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 139, DE 4 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ROBERTA NASCIMENTO ANASTÁCIO ALENCAR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de março de 2020.

Corumbá, 4 de março de 2020.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico.

Licitação: Pregão Presencial nº 12/2020 - Processo nº 12.367/2019.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (cola, clips, caneta e outros) por um período de 06 (seis) meses para atender a Fundação de Cultura e Patrimônio Histórico.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 18 de março de 2020.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 04 de março de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS...7	
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL.....	13
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	14

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo nº 223.745/2017 - Pregão Presencial nº 145/2017

Termo Aditivo, firmado pelo Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa: SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovado o Contrato Administrativo nº 001/2018/SEMED pelo prazo de mais 6 (seis) meses, contados a partir do vencimento (26/02/2020) do prazo anteriormente estipulado, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 223.745/2017, ratificadas pelo ordenador de despesas, as quais considerar-se-ão parte integrante deste instrumento.

2.CLÁUSULA SEGUNDA: O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, passará a pagar à contratada o valor unitário de R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos) por km rodado, na prestação de serviços de transporte escolar rodoviário para atender as unidades escolares da zona rural, monta justificada pela planilha de custos de contratação (fls. 699/720) e pela planilha de composição de preços (fls. 728/730), carreadas aos autos.

3.CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

4.CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também o assinam.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Fevereiro de 2020.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e SUPERVIAGEM TRANSPORTES LTDA - Contrat

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 06/2020.

Processo: 30.586/2019 - PP nº 107/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 03.330.461/0001-10.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (poltronas, arquivos, estantes e outros) para atender a Procuradoria Geral do Município.

Valor: R\$ 14.110,00.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

1700 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

03.092.0102 PROGESTÃO-CORUMBÁ

44.50 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO FEPROM

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

11.10 FICHA

Data da Assinatura: 17/02/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo e o Sr. Samir Ziad Dawod Ybraim - STS Comércio Varejista LTDA - EPP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 07/2020.

Processo: 30.586/2019 - PP nº 107/2019

Partes: A Secretaria Municipal de Governo e a empresa Sports Empório, Papelaria E Inform. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: aquisição de materiais permanentes (poltronas, arquivos, estantes e outros) para atender a Procuradoria Geral do Município.

Valor: R\$ 18.852,50.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

1700 FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

03.092.0102 PROGESTÃO-CORUMBÁ

44.50 IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DO FEPROM

44.90.52.00 EQUIPAMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE

11.10 FICHA

Data da Assinatura: 17/02/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Cássio Augusto da Costa Marques - Secretario Municipal de Governo e o Sr. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed - Sports Empório, Papelaria E Inform. LTDA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 39.330/2019 - SMS.

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde.

Processo nº 39.330/2019 - SMS.

OBJETO: Referente aquisição imediata de medicamento, para a paciente Rosaide da Silva Castro de Azevedo, conforme decisão judicial nº 0804372-61.2019.8.12.0008 - Contratação da empresa ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI-CNPJ - 21.368.399/0001-38, localizada na Rua: Mirim, Qd. 043, Lt. 005, Bairro: Vila Alzira - CEP 74.913-353 - na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, no valor de R\$: 21.539,94 (Vinte e um mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Ratifico a justificativa de dispensa de licitação com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá, 04 de Março de 2020.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 004/2020 - Processo nº 14.688/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de material de consumo (pneus, câmaras e protetores) para atender os

veículos do núcleo de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação, tendo por vencedoras as empresas: J67 CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.069.066/0001-05, menor preço por item, no valor total do item 2 de R\$2.880,00, item 3 de R\$ 49.680,00, item 4 de R\$ 7.360,00, item 5 de R\$ 184.320,00, item 7 de R\$ 4.632,00, item 8 de R\$ 35.496,00, item 9 de R\$ 1.080,00, item 10 de R\$ 390,00, item 14 de R\$ 5.308,00, item 15 de R\$ 19.680,00, item 16 de R\$ 16.108,80, item 17 de R\$ 18.436,80, item 18 de R\$ 44.204,80, item 21 de R\$ 7.055,88; N M DE SOUZA REGASSO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.886.430/0001-74, menor preço por item, no valor total do item 1 de R\$ 919,80, item 19 de R\$ 7.924,80; INOVATTI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.386.844/0001-71, menor preço por item, no valor total do item 11 de R\$ 24.000,00, item 12 de R\$ 12.760,00, item 13 de R\$ 6.000,00.

Corumbá-MS, 04 de março de 2020.

Genilson Canavarró de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

ORDEM DE REINICIO

Contrato Administrativo - 020/2015, Processo nº 13.510/2015, Concorrência - 003/2015, Contrato de Repasse nº 0425.913-39/ME/CAIXA. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo III, no Município de Corumbá-MS. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA.

Fica a empresa COLETTO ENGENHARIA LTDA, estabelecida na Rua Liberdade nº 525 - Bairro: Vila Glória, Campo Grande-MS, inscrita no CNPJ 02.125.925/0001-94, autorizada a reiniciar os serviços conforme descrições constantes no objeto do Contrato nº 020/2015, processo nº 13.510/2015.

E por estarem de acordo com as condições citadas no contrato acima citado, firmam a presente Ordem de Reinício de Serviços.

Data da Assinatura: 18/02/2020.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa MP ASSESSORIA, COLETTO ENGENHARIA LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

11º Termo Aditivo. Contrato Administrativo - 020/2015, Processo - 13.510/2015, Concorrência - 003/2015, Contrato de Repasse nº 0425.913-39/ME/CAIXA. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo III no Município de Corumbá-MS. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Cláusula primeira: o objeto do presente aditivo contratual é a concessão de reequilíbrio contratual, a fim de corrigir erro de projeto, referentes aos itens 3.6 e 7.2 para o valor de R\$ 142,02/m² (valor da data base referente a janeiro de 2015), correspondente ao total de R\$ 219.422,47 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), conforme justificativa técnica e demais documentos (fls. 2016/2054 e 2076/2106) , apresentadas pela Fiscal do Contrato, bem como, parecer jurídico nº 970/2019 (fls.2109/2218) as quais se considera parte integrante deste instrumento. Cláusula segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, e as demais cláusulas do contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula terceira: o presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 22/01/2020. Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa Coletto Engenharia LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º Termo Aditivo. Contrato Administrativo - 020/2015, Processo - 13.510/2015, Concorrência - 003/2015, Contrato de Repasse nº 0425.913-39/ME/CAIXA. Objeto - Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de construção do Centro de Inicialização Esportiva Modelo III no Município de Corumbá-MS. Contratada: COLETTO ENGENHARIA LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Cláusula primeira: o objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação dos prazos de vigência/execução em 08 (oito) meses, sem reflexo financeiro, contatos a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do Processo Administrativo nº 13.510/2015 - Concorrência nº 003/2015. Cláusula segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, e as demais cláusulas do contrato ora ditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula terceira: o presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 18/02/2020. Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa Coletto Engenharia LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº. 57 de 04 de março de 2020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 04/2020, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Lais do Nascimento**, servidora pública, matrícula nº 9282, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 04/2020.

Art. 2º. Designar **Cristiane Aparecida Conche Torre**, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 04/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 04/2020, Processo 4.216/2020, referente a aquisição material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 13 de fevereiro de 2020.

Corumbá-MS, 04 de março de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 35/2019

RESOLUÇÃO Nº. 58 de 04 de março de 2020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 05/2020, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - ME.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Lais do Nascimento**, servidora pública, matrícula nº 9282, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 05/2020.

Art. 2º. Designar **Cristiane Aparecida Conche Torre**, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 05/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 05/2020, Processo 4.216/2020, referente a aquisição material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 13 de fevereiro de 2020.

Corumbá-MS, 04 de março de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" nº 35/2019

RESOLUÇÃO Nº. 59 de 04 de março de 2020.

Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº. 06/2020, firmado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO e a Empresa STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Lais do Nascimento**, servidora pública, matrícula nº 9282, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato 06/2020.



Art. 2º. Designar **Cristiane Aparecida Conche Torre**, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato nº 06/2020.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 06/2020, Processo 4.216/2020, referente a aquisição material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 13 de fevereiro de 2020.

Corumbá-MS, 04 de março de 2020.

Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Finanças e Gestão
Portaria "P" nº 35/2019

Extrato da Carta Contrato nº 04/2020 - SEFIG - Processo nº 4.216/2020.

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Siméia A. H. Mustafá - EPP.

Objeto: Referente a despesas com aquisição de material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valor Global: 13.043,39 (Treze mil e quarenta e três reais e trinta e nove centavos).
Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

- 35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
- 35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
- 35.21 - Secretaria Especial de Fazenda
- 04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município
- 04.122.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
- 33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 13/02/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Siméia A. H. Mustafá - EPP.

Extrato da Carta Contrato nº 05/2020 - SEFIG - Processo nº 4.216/2020.

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

Objeto: Referente a despesas com aquisição de material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valor Global: 12.265,90 (Doze mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos).
Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

- 35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
- 35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
- 35.21 - Secretaria Especial de Fazenda
- 04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município
- 04.122.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
- 33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 13/02/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.

Extrato da Carta Contrato nº 06/2020 - SEFIG - Processo nº 4.216/2020.

Partes: Município de Corumbá - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

Objeto: Referente a despesas com aquisição de material de expediente (almofada, apontador, corretivo, cola, clips e outros) para atender a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valor Global: 13.135,48 (Treze mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Vigência: 03 (três) meses.

Dotação Orçamentária:

- 35.00 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
- 35.10 - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão
- 35.21 - Secretaria Especial de Fazenda
- 04.129.0102.4064 - Gerenciamento da Administração Tributária do Município
- 04.122.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa
- 33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 4.320/64.

Data de Assinatura: 13/02/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.

ESCOLA DE GOVERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a existência de Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 28.797/2019, tramitado sob a égide do Edital 018/2019, **torna público aos interessados**, a lista de eliminações, de realocações e de convocação de novos profissionais, conforme condições e normas a seguir:

1. DAS ELIMINAÇÕES

1.1 A relação dos candidatos convocados eliminados deste Processo Seletivo Simplificado, por não comparecerem no dia, hora e local aprazado, encontram-se no **Anexo I** deste Edital, conforme item 7.6 do Edital nº 018/2019.

2. REALOCAÇÕES

2.1 A relação dos candidatos realocados de sua classificação para o final da lista de aprovados para o respectivo cargo/função, encontram-se no **Anexo II** deste Edital, consoante o item 11.1.2, parte final, do Edital nº 018/2019.

3. DAS CONVOCAÇÕES

3.1 A lista de novos profissionais convocados encontra-se no **Anexo III** deste Edital.

3.2 Os convocados de que trata os profissionais do Anexo I deverão comparecer, **às 8h30min, no dia 05 de março de 2020, na Prefeitura Municipal de Corumbá, setor de Recursos Humanos, localizada na Rodovia Ramon Gomez, nº 01, bairro Dom Bosco, Corumbá-MS.**

3.3 Os candidatos convocados deverão apresentar uma cópia e o respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos, **sob pena de eliminação**:

- a) Registro Geral de Identificação ou equivalente;
- b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) Título de eleitor;
- d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) PIS/PASEP; 0020
- f) Uma foto 3x4;
- g) Comprovante de residência;
- h) Certidão de nascimento ou casamento;
- i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
- k) Certificado militar, quando couber;
- l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de Justiça de MS);
- n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- o) Declaração de bens; e,
- p) Declaração de acumulação de cargos (formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá).

Corumbá, 04 de março de 2020.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

ANEXO I - CANDIDATOS ELIMINADOS

PROFESSOR DE GEOGRAFIA- 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS GUIMARÃES LIMA	3

PROFESSOR DE MATEMÁTICA- 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCRECIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	15

ANEXO II - CANDIDATOS REALOCADOS DE SUA CLASSIFICAÇÃO PARA O FINAL DA LISTA

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) - 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAMILA STEFANI RIBEIRO SILVA	54

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL - 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE RICARDE VITAL ALMEIDA	4



PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRAZIELLI DE SOUZA SANTOS	8

ANEXO III - RELAÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) - 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
LURIZETE PINHO DE LIMA SOUZA	55
EDNA BRAS DE SOUZA	56
ELAINE DA SILVA CAMPOS	57

PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE DE LIMA AMORIM	16
MARIA CRISTINA FERREIRA	17

PROFESSOR DE GEOGRAFIA - 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANE NUNES DA SILVA	4

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - 20 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANKLIN CORTEZ FERNANDES TIMOTEO	9

PROFESSOR DE LETRAS PORTUGUÊS/ESPAÑHOL - 40 HORAS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
GRACIANNE DE BARROS	5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Designar membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 34334/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 34334/2019.

Membros Titulares:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral do Município e Auditora do Município - matrícula nº 10525.
MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA - Profissional de Educação - matrículas nº 5330.
NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA - Profissional de Educação - matrículas nº 5067 e nº 3069.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.
DEZANIL SORRILHA - Profissional de Educação - matrícula nº 5437.

Art.2º - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 34334/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Reinstalar, designar e substituir membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 24886/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância nº 24886/2019, instaurada por meio da Resolução nº 229, de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo supramencionado:

Membros Titulares:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral do Município e Auditora do Município - matrícula nº 10525.
ALIAMARSON CLEY PINHEIRO CORREA - Profissional de Educação - matrícula nº 5806.
TIAGO MARTINS DE MELO - Profissional de Educação - matrículas nº 9942-1 e nº 9942-2.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.
TAMMI FLAVIE PERES BORGES - Profissional de Educação - matrícula nº 3080.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 51, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Reinstalar, designar e substituir membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 43596/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância nº 43596/2018, instaurada por meio da Resolução nº 139, de 22 de julho de 2019.

Art. 2º - Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo supramencionado:

Membros Titulares:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral do Município e Auditora do Município - matrícula nº 10525.
ELISA DE FÁTIMA NASCIMENTO JATOBÁ - Profissional de Educação - matrícula nº 9931.
SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO GARCIA - Profissional de Educação - matrícula nº 2241.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.
ANA PAULA NEVES RODRIGUES - Profissional de Educação - matrícula nº 7627.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.



RESOLUÇÃO Nº 52. DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Reinstalar, designar e substituir membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 20914/20219.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância nº 20914/2019, instaurada por meio da Resolução nº 206, de 30 de setembro de 2019.

Art. 2º - Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo supramencionado:

Membros Titulares:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral do Município e Auditora do Município - matrícula nº 10525.

MABEL MÔNACO DIB - Profissional de Educação - matrícula nº 5659.

MARIANA VACA CONDE - Profissional de Educação - matrícula nº 8658.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 53. DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Reinstalar, designar e substituir membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 24753/20219.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância nº 24753/2019, instaurada por meio da Resolução nº 211, de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo supramencionado:

Membros Titulares:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral do Município e Auditora do Município - matrícula nº 10525.

CRISTINA ARAGÃO MOREL - Profissional de Educação - matrículas nº 5567.

TARISSA MARQUES RODRIGUES DOS SANTOS - Profissional de Educação - matrícula nº 8798.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA - Profissional de Educação - matrículas nº 5067 e nº 3069.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 48. DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Designar membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 35892/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 35892/2019.

Membros Titulares:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral do Município e Auditora do Município - matrícula nº 10525.

IVALDO NEVES BARBOSA - Profissional de Educação - matrícula nº 6638.

ISAAC AGUIERO DE CARVALHO - Agente de Serviços Operacionais II - matrícula nº 5796.

Membros Suplentes:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

ELISA DE FÁTIMA NASCIMENTO JATOBÁ - Profissional de Educação - matrícula nº 9931.

Art.2º - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 35892/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 47. DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Reinstalar, designar e substituir membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 29338/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância nº 29338/2019, instaurada por meio da Resolução nº 212, de 03 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo supramencionado:

Membros Titulares:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral do Município e Auditora do Município - matrícula nº 10525.

MARIA AGLAURI GOMES BARBOSA EL SALLA - Profissional de Educação - matrículas nº 5330.

MARIANA VACA CONDE - Profissional de Educação - matrícula nº 8658.

Membro Suplente:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

MABEL MÔNACO DIB - Profissional de Educação - matrículas nº 5659.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLUÇÃO Nº 46. DE 04 DE MARÇO DE 2020.

Reinstalar, designar e substituir membros para compor a Comissão Sindicante, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância nº 21690/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2018.



RESOLVE:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância nº 21.690/2019, instaurada por meio da Resolução nº 227, de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º - Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo supramencionado:

Membros Titulares:

HELENA ECHEVERRIA DE LACERDA SAAD COSTA - Corregedora Geral do Município e Auditora do Município - matrícula nº 10525.

NAIR TEREZINHA GONZAGA ROSA DE OLIVEIRA- Profissional de Educação - matrícula nº 5067.

ANA PAULA NEVES RODRIGUES - Profissional de Educação - matrícula nº 7627.

Membro Suplente:

ELZA SERRA DA CRUZ - Agente de Atividades de Saúde - matrícula nº 6923.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de março de 2020.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 018/2019**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ISABEL FERREIRA VETERANO**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 506657661-49, portadora da cédula de identidade RG nº 651302, SSP/MS, residente e domiciliada na Quadra 55 Lote 46, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA I, no bairro Guatós, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0113/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, ainda, que estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 26 de julho de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 023/2019**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. MARIA OTILA FRANÇA DE OLIVEIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 025.792.621/64, portadora da cédula de identidade RG nº 001524381, SSP/MS, residente e domiciliada na Quadra 55 Lote 53, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA I, no bairro Guatós, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0163/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, ainda, que estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais

esclarecimentos na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 29 de julho de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 052/2019**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** o munícipe **Sr. JOÃO RAIMUNDO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 497.409.541-60, portador da cédula de identidade RG nº 130649 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 54, lote 21, Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, no **prazo de 30 (trinta) dias**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0234/2010.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, ainda, que estaremos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 30 de agosto de 2019.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 011/2020**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. LUCIANA DA SILVA PEREIRA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 878.145.361-20, portadora da cédula de identidade RG nº 1127559 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 54, lote 37 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 16 DE MARÇO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0146/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 02 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 012/2020**

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ELENIR LOPES ARROYO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 558.425.261-15, portadora da cédula de identidade RG nº 000.673.059 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 55, lote 56 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado PAC CASA NOVA 1, no bairro GUATOS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTE IMÓVEL**, para que, **NO DIA 16 DE MARÇO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0086/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega

desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 02 de março de 2020.

RICARDO CAMPOS AMETLLA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Portaria N° 05/2020

Dispõe sobre procedimentos administrativos de distribuição e entrega dos cartões do Passe Estudante, referentes à gratuidade concedida aos estudantes da Rede Pública de Ensino.

A **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE- AGETRAT**, informa que a segunda remessa do cadastro de alunos para o benefício do Passe Estudante do 1º semestre de 2020, que já se encontram na Concessionária de Transporte Coletivo Viação Cidade Corumbá, devendo os alunos mencionados na lista abaixo, comparecer na sede da empresa para captura da imagem digital (foto) e a respectiva entrega da carteira de acordo com o cronograma anteriormente repassado as respectivas instituições de ensino.

Nº	ESTUDANTE TRANSPORTE LEGAL	INSTITUIÇÃO	serie	TURNO
1	ANA KAROLAINÉ DA SILVA FRITZEN	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	MATUTINO
2	ELAINE BARROS BOBADILHA	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	NOTURNO
3	ELOISA MARTINS DE LAIA	JOÃO LEITE DE BARROS	3º ANO E.M.	MATUTINO
4	EMILY VITÓRIA PIRES POIQUI	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
5	GEOVANA DA SILVA CRUZ	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
6	HELOISA DO CARMO ROSA	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	MATUTINO
7	JEFFERSON RENAN PINTO DA COSTA	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
8	KAMILY SUELLEN ARRUDA DA SILVA	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	MATUTINO
9	LAIS GOMES DOS SANTOS	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
10	LAURA ROQUE ALVES	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
11	LUIZ FELIPE JUNIOR DELGADO GARCIA	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
12	LUCIMARA DUARTE DE SOUZA	JOÃO LEITE DE BARROS	3º ANO E.M.	NOTURNO
13	LUIZ VICTOR TOMELIC MALDONADO	JOÃO LEITE DE BARROS	3º ANO E.M.	MATUTINO
14	NILZA NASCIMENTO RODRIGUES	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
15	SARA LESLIE ABREU DE AMORIM	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
16	STANISLAW CESAR GOMES	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
17	SOARAYA RODRIGUES DA SILVA	JOÃO LEITE DE BARROS	1º ANO E.M.	MATUTINO
18	TAYNARA LEITE DA CRUZ	JOÃO LEITE DE BARROS	2º ANO E.M.	MATUTINO
19	VIVIANA MERCADO MELGAR GOMES	JOÃO LEITE DE BARROS	EJA	NOTURNO
20	YASMIN CORREA DE MORAES	JOÃO LEITE DE BARROS	3º ANO E.M.	MATUTINO
21	ALCIONE CELIA VARGAS BARROS DA SILVA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	8ª SERIE	MATUTINO
22	CAIO CESAR PIMENTA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	2ª SERIE	VESPERTINO
23	DIOGO VICTOR VARGAS BARROS DA SILVA	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	8ª SERIE	MATUTINO
24	KAIKY JUNIOR PEREIRA DE CARVALHO	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	6ª SERIE	MATUTINO
25	MATHEUS CAVALCANTE SILVA GOMES	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	EJA	NOTURNO
26	RAPHAELLY SANCHEZ	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	2ª SERIE	VESPERTINO
27	THIAGO CAVALCANTE SILVA GOMES	CAIC PADRE ERNESTO SASSIDA	8ª SERIE	MATUTINO
28	FLAVIA EMANUELLA LUCAS MATOS	FERNANDO DE BARROS	1ª SERIE	MATUTINO
29	LUIS CLAUDIO SOARES	FERNANDO DE BARROS	7ª SERIE	VESPERTINO
30	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	FERNANDO DE BARROS	6ª SERIE	VESPERTINO
31	RHANIEL FELIPE DOS SANTOS PORTO	FERNANDO DE BARROS	4ª SERIE	MATUTINO
32	IRIS MICKAELLY LOPES DOS SANTOS	FERNANDO DE BARROS	2ª SERIE	MATUTINO
33	RODRIGO JOÃO DA SILVA VERÃO CABALHERO	FERNANDO DE BARROS	6ª SERIE	VESPERTINO
34	BRENO MIGUEL NASCIMENTO LEITE	ISABEL CORREA DE OLIVEIRA	2ª SERIE	VESPERTINO



35	ERICK CLEBERTON DE ARRUDA RIBEIRO	ISABEL CORREA DE OLIVEIRA	7ª SERIE	MATUTINO
36	ELLEN VITORIA MORAES PEREIRA	ISABEL CORREA DE OLIVEIRA	8ª SERIE	MATUTINO
37	EDUARDO HENRIQUE ORTIZ CORREIA	ISABEL CORREA DE OLIVEIRA	3ª SERIE	VESPERTINO
38	JENNIFER STEFANNY XAVIER CASTELLO	ISABEL CORREA DE OLIVEIRA	8ª SERIE	MATUTINO
39	ANNA CLARA LIMA DOS SANTOS COELHO	DELCIDIO DO AMARAL	3ª SERIE	MATUTINO
40	CESAR EDUARDO LIMA DOS SANTOS COELHO	DELCIDIO DO AMARAL	2ª SERIE	MATUTINO
41	KAUANE LAIS DA SILVA FRANCO	DELCIDIO DO AMARAL	1ª SERIE	VESPERTINO
42	WALLISON MESSIAS DA SILVA FRANCO	DELCIDIO DO AMARAL	2ª SERIE	VESPERTINO
43	ADRIELLY AUXILIADORA FREIRE MIRANDA	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
44	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SOARES	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
45	ALFREDO TADEU ORTIZ FERRAZ	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
46	ALICIA HELLEN PATRICIO PEREIRA	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
47	ALINI RODRIGUES FERREIRA	UFMS	SIST. INFORM.	INTEGRAL
48	ALYNE STEVAM DOS SANTOS	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
49	AMANDA CRISTINE OLIVEIRA NOVAIS	UFMS	CIENCIAS CONTABEIS	INTEGRAL
50	AMANDA GABRIELLE CERQUEIRA MOTA	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
51	ANA LUCIA GOMES DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
52	ANA LUISA SILVA DA CRUZ	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
53	ANDRESSA DELGADILHO DA SILVA	UFMS	HISTORIA	INTEGRAL
54	ANDRESSA LIMA FARIAS	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
55	ANGELA EGUES BARRETO	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
56	ANNA KAROLINE DA CRUZ COSTA	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
57	ANNY CARLA FRANCO DE MOURA	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
58	ANTONIO JORGE PINHO DE MATTOS	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
59	ARIEL DA SILVA COSTA	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
60	BRUNA ERICA ARRUDA DA SILVA	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
61	CAIO LUIZ DE BRITTO FERREIRA	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
62	CAMILA LEITE CAVALCANTI	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
63	CARINE GABRIELA DUARTE SOUTO	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
64	CARLOS GERMANO GOMES GONÇALVES	UFMS	HISTORIA	INTEGRAL
65	CAROLINE PEREIRA ZAFFANI SAAB	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
66	CLAUDIO HENRIQUE DE MORAES	UFMS	HISTORIA	INTEGRAL
67	CLEITON GRANDI DIAS	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
68	DALCIANE PESSOA SANTANA	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
69	EDELAINE OLIVEIRA DA COSTA	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
70	EDNA APARECIDA BATISTA CENTURIÃO	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
71	ELIANI FREITAS SILVA	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
72	EMANUEL LUCAS ESTRAL ANTONIO	UFMS	CIENCIAS CONTABEIS	INTEGRAL
73	EMILY SOARES LEITE	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
74	ERICK DE ARRUDA SILVA	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
75	ERIN DUARTE ALMEIDA	UFMS	SIST. INFORM.	INTEGRAL
76	EVELIN MACIEL SALES	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
77	FLAVIA EMANUELLY LIMA P. VELASQUEZ	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
78	FLAVIANNY MONTEIRO CARVALHO	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
79	GABRIEL FARIAS VERA	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
80	GABRIEL HENRIQUE NUNES FRANCO	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
81	GABRIELA MENDES MOSCIARO	UFMS	CIENCIAS CONTABEIS	INTEGRAL
82	GABRIELLE DE ANDRADE SOUZA	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
83	GEOVANNA MIRANDA DA SILVA	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL



84	GIANE PAULA MARQUES CABANHAS	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
85	GIOVANA GABRIELA CONTRERA AREVALO	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
86	GLEICY KELLY MESSIAS LAURO	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
87	GLEIDSON RENAN CABANHAS ARECO	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
88	GREICILENE SANTANA DE AZEVEDO	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
89	HENDERSON SAMPAIO DUARTE	UFMS	SIST. INFORM.	INTEGRAL
90	INGRID DA SILVA CHALES	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
91	IZABELLA DA SILVA DAMASCENO	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
92	IZABELY MORAES PESSOA	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
93	JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS P. PORTES	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
94	JHONATHAN MOREIRA SOARES DA SILVA	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
95	JHONY MARQUES GASPAR	UFMS	CIENCIAS CONTABEIS	INTEGRAL
96	JHULY MAYARA DA SILVA BARBOSA SERVELIN	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
97	JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA SOUZA	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
98	JOELSON RAMOS DOS SANTOS	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
99	JONATAS DE MOURA CAMPOS	UFMS	HISTORIA	INTEGRAL
100	JOSIQUELI CAMPOS DOS SANTOS	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
101	JUAN CARLOS SULZER CORONEL	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
102	JULLY ANNE CONCEIÇÃO CALONGA	UFMS	HISTORIA	INTEGRAL
103	JUNIOR ANTONIO DA SILVA	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
104	KAMILA DA SILVA MORAES	UFMS	PEDAGOGIA	INTEGRAL
105	KARLA MORGANA DA CRUZ SARMENTO	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
106	KAYLA GRAZIELLE MAIA NASCIMENTO	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
107	KEILA DE OLIVEIRA ANTONIO	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
108	KEILLA JASSANA DOS SANTOS HURTADO	UFMS	HISTORIA	INTEGRAL
109	KELLY CRISTINA MIDON CHAMORRO	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
110	KERELLYN CORREA DOS SANTOS	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
111	KLEYDSON LUIZ DE OLIVEIRA FONTOURA	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
112	LAURA ABEGAIL PINTO MENDES	UFMS	SIST. INFORM.	INTEGRAL
113	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
114	LENNON DE MOURA PIAZER MIRANDA	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
115	LEONARDO DE MOURA PIAZER MIRANDA	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
116	LEONARDO OLIVEIRA BARBOSA DE SOUZA	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
117	LEORNAN ARRUDA ROCHA	UFMS	CIENCIAS CONTABEIS	INTEGRAL
118	LETICIA MARQUES BEZERRA	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
119	LORRANA EUSTAQUIO DIAS	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
120	LUAN VANDERLEY CUNHA DOS SANTOS	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
121	LUCIANA CHALIS SOQUERE	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
122	LUIZ ANTONIO QUEVEDO MENDES	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
123	MARIA AMORIM DE CRISTO	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
124	MARIA EDUARDA DELGADILIO DA SILVA COSTA	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
125	MARIA GABRIELA CANAVARRO DIAS	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
126	MARIANELA VERONICA LAMBERT	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
127	MATHEUS AGUILAR TACEO	UFMS	SIST. INFORM.	INTEGRAL
128	MAURICIO PACHUCZKI	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
129	MICHELLE AGUILAR TACEO	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
130	NADILAYNE FRANCIELLY MACHADO DE PINHO	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
131	NAIRA CORREA ALVA	UFMS	HISTORIA	INTEGRAL



132	NATHALIA DOS SANTOS AMARAL	UFMS	SIST. INFORM.	INTEGRAL
133	NELIANE MEDINA FERNANDES MONTEIRO	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
134	PAMELA HELLEN MENDONÇA DE CAMPOS	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
135	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS SAMANIEGO	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
136	PATRICIA DA SILVA BANDEIRA	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
137	PAULA CRISTAL PEREIRA DA SILVA	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
138	PAULO GUILHERME BRITTIZ STRAL	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
139	QUEREN DA SILVA YMENES	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
140	RAFAEL DIAS DE MOURA RODRIGUES	UFMS	SIST. INFORM.	INTEGRAL
141	RAIANE DOS SANTOS OJEDA	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
142	RAINÃ ALEX NUNES DOS SANTOS	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
143	RANIELLY GARCIA DA SILVA	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
144	RAYSSA APARECIDA PINHEIRO NOVELI	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
145	RENAN CANDIDO SAFFE DE ANDRADE	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
146	RENAN MARQUES VARELA	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
147	SAMARA HURTADO RAMOS	UFMS	SIST. INFORM.	INTEGRAL
148	SILVIA PEREIRA ZAFFANI	UFMS	PSICOLOGIA	INTEGRAL
149	SIMONE GERALDINA ORTEGA FLORENTINO	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
150	SUZANA CHALIS SOQUERE	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
151	SUZILENE CALONGA DA SILVA	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
152	TAYNARA RAMOS CORTEZ	UFMS	ED. FISICA	INTEGRAL
153	THAILA KETHELLEN DA SILVA RODRIGUES	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
154	THAMYRES PEREIRA ESQUER	UFMS	BIOLOGIA	INTEGRAL
155	THAYANE DE LIMA ZORIO	UFMS	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL
156	TIAGO MONTENEGRO DOS SANTOS	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
157	VASNY GONZALES RUIZ	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
158	WALQUIRIA DA SILVA PICOLOMINI	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
159	WELLINGTON VELASCO BEZERRA	UFMS	MATEMATICA	INTEGRAL
160	YAN VINICIUS JESUS DE SOUZA	UFMS	GEOGRAFIA	INTEGRAL
161	YASMIN DUARTE DE LIMA	UFMS	LETRAS	INTEGRAL
162	YASMIN STEFANY JESUS DE SOUZA	UFMS	DIREITO	INTEGRAL
163	RAIANE CEZAR DURAN	ANGELA MARIA PEREZ	7ª SERIE	VESPERTINO
164	EDUARDO VITOR DE SOUZA LOPES	ANGELA MARIA PEREZ	EJA	NOTURNO
165	EMILLY VICTORIA FREIRE DE ALCANTARA	ANGELA MARIA PEREZ	1ª SERIE	MATUTINO
166	ROGERIO JUNIOR MIRANDA SEREN	ANGELA MARIA PEREZ	EJA	NOTURNO
167	ANA STHEFANY DO VALLE DA SILVA B. SANTANA	MARIA HELENA ALBANEZE	3º ANO E.M.	MATUTINO
168	FELIPE EVANGELISTA SORRILHA	MARIA HELENA ALBANEZE	2º ANO E.M.	MATUTINO
169	JONILSON JUNIOR DE SOUZA SOARES	MARIA HELENA ALBANEZE	7ª SERIE	VESPERTINO
170	MARIA LUIZA PEIXOTO RODRIGUES DE MEDEIROS	MARIA HELENA ALBANEZE	1º ANO E.M.	MATUTINO
171	VITOR EDUARDO FERNANDES VILHARVA	MARIA HELENA ALBANEZE	1º ANO E.M.	MATUTINO
172	ALEF LUAN CAFARO SOUZA CASTRO	CARLOS DE CASTRO BRASIL	9ª SERIE	VESPERTINO
173	CHRISTINER MAXIMO DE SOUZA CASUPÁ	CARLOS DE CASTRO BRASIL	3º ANO E.M.	MATUTINO
174	GUSTAVO HENRIQUE SANCHES XAVIER	CARLOS DE CASTRO BRASIL	6ª SERIE	MATUTINO
175	KARINE VILAGRA MENDONÇA	CARLOS DE CASTRO BRASIL	3º ANO E.M.	MATUTINO
176	OTAVIO HENRIQUE MENDOZA	CARLOS DE CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	VESPERTINO
177	OZAIR BOGADO CAMPOSANO	CARLOS DE CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO
178	ROMUALDO DA SILVA	CARLOS DE CASTRO BRASIL	6ª SERIE	MATUTINO
179	SAVIO GUILHERME SANCHES XAVIER	CARLOS DE CASTRO BRASIL	8ª SERIE	MATUTINO



180	SILMARA DOMINGOS DA SILVA	CARLOS DE CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO
181	YASMIN VELASQUEZ CAVALHEIRO	CARLOS DE CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO
182	MARIA FERNANDA PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	CARLOS DE CASTRO BRASIL	1º ANO E.M.	MATUTINO
183	SÂMELA CINDY GUTIERREZ AMARILHA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
184	LUCAS EDUARDO LEON BEJARANO DE ALMEIDA	JULIA GONÇALVES PASSARINHO	1º ANO E.M.	INTEGRAL
185	THIAGO FELIPE ARRUDA PINHO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	1º ANO EM	MATUTINO
186	JOAO VICTOR ARRUDA PINHO	NATHERCIA POMPEO DOS SANTOS	EJA	NOTURNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
Em 4 de março de 2020.

Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretor-presidente

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EDITAL DE REQUERIMENTO

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu junto à Fundação de Meio Ambiente do Pantanal - FMAP a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para atividade de OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, localizadas nos bairros Cravo Vermelho, Guarani e Guatós, Município de Corumbá-MS.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMS N° 05/2020, de 27 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a composição do Presidente e da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (183ª) Centésima Octogésima Terceira Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Publicar a Composição do Presidente e da Mesa Diretora do CMS.

Presidente: Léia Vilalva de Moraes - Segmento dos Usuários do SUS

Vice-Presidente: Gláucia Cristina Cruz Arruda - Segmento dos Trabalhadores em Saúde

1º Secretária: Marcela Fardin Montenegro - Segmento dos Usuários do SUS.

2º Secretária: Leda Maria Assad Arguello de Oliveira- Segmentos dos Prestadores de Serviço Privado

Art. 2º - O mandato do Presidente e da Mesa Diretora do CMS será de (1) um ano em 27/02/2020 a 27/02/2021.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 27 de Fevereiro de 2020.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 2.253, de 19 de fevereiro de 2020.

Homologo a Resolução nº 05/2020, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS N° 06/2020.

Dispõe sobre substituição da suplência do Segmento de Prestador de Serviço Privado do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (183ª) Centésima Octogésima Terceira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 27 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Publicar a substituição da suplência do Segmento de Prestador de Serviço Privado, do CMS.

Conselheiro Adriano Antônio Pires, em substituição a **Conselheira Priscila Barbery**.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 07 de fevereiro de 2020.

Léia Vilalva de Moraes
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde
Decreto nº. 2.253, de 19 de fevereiro de 2020.

Homologo a Resolução nº. 06/2020, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde